



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 255/96.
DE 11 DE MARÇO DE 1.996.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.031/94, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba",

DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação do concursado abaixo relacionado, efetuada através do Decreto Nº 244/96, de 07/02/96, publicado em 10/02/96 no Jornal Sudoeste do Estado:-

-MOTORISTA-

=====

-JOSÉ CARLOS LUCRÉCIO

RG. 10.917.425-2 CLASSIF. 6º LUGAR

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
P.M. de Taquarituba, 11 de março de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 11/03/96

Publicado no Jornal *Diário da Manhã*
nº de 15/03/96